



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 071/2021_2025

Assunto: **Análise das propostas recebidas e definição do investimento a realizar com a aquisição de um novo trator e alfaías agrícolas.**

No seguimento da intenção de permuta do trator existente na junta e demais alfaías agrícolas, vertida no plano e orçamento para 2023 e depois de seguidos todos os passos tendentes a uma consulta pública previa ao mercado, conforme o caderno de encargos produzido e que se anexa, recebemos três propostas que estão também em anexo e que devem ser analisadas e votadas.

Desta forma, e face aos valores de mercado praticados atualmente e as características diversas entre marcas e fornecedores, foi possível construir um caderno encargos amplo e abrangente por forma a recebermos a melhor proposta conjunta, ainda que com valores acima do previsto.

Sensíveis a esta situação, e reconhecendo o normal do mercado, é oportuno e legítimo que possamos fazer uma análise individual e conjunta das propostas, e a mais vantajosa para a freguesia, deverá ser submetida ao banco CGD para a elaboração do respetivo leasing, com a atualização dos valores.

Acresce a esta dinâmica financeira, o valor da retoma dos equipamentos existentes, cujo valor a ter em conta faz parte do caderno de encargos.

Face ao exposto, solicito a análise e votação do Executivo.

Sangalhos, 31 de maio de 2023

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pinas Schneider



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 06 de junho a **Proposta 071/2021_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	

Sangalhos, 06 de junho de 2023

O Presidente da Junta,